

Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Funcionamento da FETEC. Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0054/2023 - SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, que jurisprudencialmente, reconhece o credenciamento como hipótese de contratação por inexigibilidade de licitação.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 17 de março de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 009 /2023
Processo nº 0078/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 14/04/2023, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 31/03/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 30 de março de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 357/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30(trinta) dias de férias do servidor Rilson Sarmiento Amaral, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 10558, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vista - RR, 29 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 270562BD5

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR CERTIFICA a solicitação constante do Processo nº 087/2023-CMBV, que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE RORAIMA, CNPJ: 05.939.467.0001-15, por haver inviabilidade de competição, considerando as orientações expostas nos PARECER/PROGE/DA Nº 065/2023 e PARECER DE CONFORMIDADE Nº 010/2023/CG/CMBV e PARECER DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CG/CMBV, apensos aos autos, conclui-se que a despesa se enquadra no Art. 25º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de INEXIGIBILIDADE deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2023.

Rilson Sarmiento Amaral
Presidente CPL

Murenir Beserra de Jesus
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Certidão de Inexigibilidade de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

Processo Nº 087/2023-CMBV.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em abastecimento de água e esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

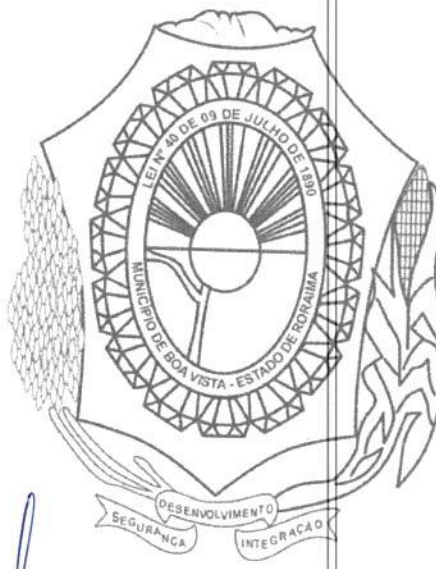
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 001

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV





DE BOA VISTA

noti-text-1680268322.pdf

3 / 4 150%

noti-text-1680268322.pdf

Publicações do Município de Boa Vista

Edital 31/03/2023 - Folha de Boa Vista

noti-text-1680268322.pdf

SAGRES-Licitações

Roraima em Tempo

Email - Sheila Med...

Boa Vista Cidadão

Diário Oficial do M...

Sistema de Emissã...

CERTIDÃO NEGATI...

cedidão negativa aq...

Presidente do SITRAM

fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 009 /2023
Processo nº 0078/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 14/04/2023, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 31/03/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, N.º 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima, 1.º andar, CEP: 69.305-340 (Teleatendimento de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao@fetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 30 de março de 2023.
Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPUFETEC

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 011/2023, oriundo do Processo Administrativo 6309/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme especificações a seguir discriminadas: R N DA S BOTELHO LTDA, vencedora do item I, II e III com a proposta de preços no valor de R\$ 85.098,41 (oitenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Boa Vista-RR, 24 de março de 2023.
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta De Gestão Social

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Piscicultura

EXTRATO DE OUTORGA DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.002247/2023.64

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE SUPERFICIAL

FINALIDADES: AQUICULTURA - PISCICULTURA

INTERESSADO: VILMAR JOSÉ BRANDÃO, CPF: 627.645.789-20

EMPREENHIMENTO: FAZENDA SÃO DOMINGO, LOCALIZADO RR-343, KM 16, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Conferir o Original da INTERNET

A prefeitura torna se público processo nº COMBUSTIV NECESSIDA DE AGR AMBIENTE, PESCA POLI DO MUNICI propostas e d

Objeto: Eventual contratação ao centro municipal Infantil Entrega das Propostas: a comb.r

Abertura das Propostas: 12 Início da Disputa: 13/04/20 O Edital encontra-se à dis transparência.boavista.rr.g com, juntamente com os di do. Os esclarecimentos e z dias e horários de expedier